



# **REGULAMENTO DO Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP**

DIREÇÃO AEFUP 2023/2024



## Preâmbulo

O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP tem como objetivo dar aos Associados pertencentes às equipas AEFFUP a oportunidade de criar uma imagem atrativa que possa ser incluída nos equipamentos das equipas desportivas e, simultaneamente, renovar os equipamentos atuais.

## Artigo 1.º

### Participantes

1. Apenas poderão participar os Associados pertencentes às equipas AEFFUP, a título individual, no Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP.
2. A participação no concurso implica a aceitação na íntegra do presente regulamento.
3. Qualquer candidatura apresentada deverá ser da autoria do participante que a submete.
4. O participante pode apresentar até três (3) candidaturas, cada uma ajustada ao modelo a concurso, sendo que estes podem ser entregues em momentos diferentes, dentro dos prazos estabelecidos.

## Artigo 2º

### Design das Candidaturas

1. O *design* deverá, obrigatoriamente, seguir as Normas do “O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP 2024” [Anexo I].
2. Os *designs* submetidos não poderão conter elementos identificativos do autor, como assinaturas ou rubricas.
3. O *design* apenas será aceite caso seja devolvido em suporte digital, com recurso ao *software Adobe Photoshop* ou *software Adobe Illustrator*, não sendo aceite qualquer proposta noutra formato.
4. Cada candidatura deverá ser acompanhada de um *design* ajustado aos dois (2) modelos (equipamento de futsal e equipamento de voleibol).
  - i. O *design* pode ser apresentado em até duas versões de cores, na mesma candidatura



### Artigo 3º

#### Receção e Avaliação das Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser entregues entre o dia 2 de outubro e o dia 13 de outubro de 2024, até às 23h59.
2. Para formalizar a candidatura, deverão ser enviadas, via e-mail, para [comercial@aeffup.pt](mailto:comercial@aeffup.pt), [imagem@aeffup.pt](mailto:imagem@aeffup.pt) e [desporto@aeffup.pt](mailto:desporto@aeffup.pt), devendo a linha de assunto ser “O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP 2024” e devendo constar no corpo do e-mail o nome completo, o número de estudante e os seguintes documentos:
  - a. A versão final do *design*, desenvolvido no *template* fornecido, nos formatos .pdf, .png e um formato editável (.psd ou .ai);
  - b. A “Declaração de Cedência de Direitos de Autor” [Anexo II], devidamente preenchida e assinada pelo autor do *design*.
3. A candidatura não será aprovada para votação caso:
  - a. Não corresponda ao nível de qualidade mínimo exigido;
  - b. Inclua discurso de ódio;
  - c. Aborde temas sexuais;
  - d. Não seja utilizado o *template* fornecido pela AEFUP;
  - e. Não esteja de acordo com as Normas fornecidas;
  - f. Inclua qualquer outro elemento que o Júri delibere como inapropriado.

### Artigo 4º

#### Júri e Votação

1. O período de avaliação das propostas submetidas decorrerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2024.
2. Do Júri fazem parte os vogais de Multimédia do Departamento de Comunicação e Multimédia, a vogal do Departamento Comercial da Direção da AEFUP e os vogais do Departamento do Desportivo, do atual mandato.
3. O Júri tem como função a aprovação das candidaturas que reúnam as condições necessárias à participação no concurso, de entre todos os que foram submetidos. Desta decisão não haverá recurso.
4. No caso de uma candidatura não ser aprovada para votação, o candidato será notificado via e-mail.



5. Qualquer Associado poderá participar na eleição do *design* vencedor, a partir de um formulário, via *online*, disponibilizado pela Direção da AEFUP para o efeito, entre os dias 17 a 20 de outubro de 2024, até às 23h59.
6. Durante o período de votação, os *designs* serão publicados *onlines* nas redes sociais da AEFUP, sem que o nome do autor seja divulgado.
7. É expressamente proibido aos autores dos *designs* fazerem a partilha do mesmo ou apelar ao voto. Caso a situação se verifique, o concorrente será automaticamente desqualificado, subentendendo-se que, com a desqualificação, todas as suas propostas serão anuladas.
8. O *design* vencedor é eleito conforme o resultado da votação dos Associados.
9. O conjunto *design*/autor vencedor será anunciado nos meios de divulgação da AEFUP no dia 21 de outubro de 2024.

## Artigo 5<sup>a</sup>

### Disposições Finais

1. Não haverá recurso da votação.
2. Qualquer violação do presente regulamento, por parte de um participante, resultará na desqualificação do *design* ou *designs* a concurso.
3. Cabe à Direção da AEFUP o direito de, independentemente das candidaturas apresentadas, incluir uma proposta da sua autoria, proposta esta que participará no concurso a par de todas as outras propostas aprovadas. Caso o Júri decida que nenhuma das propostas apresentadas cumpre os requisitos estabelecidos, será apenas considerada a proposta da Direção da AEFUP, não havendo, neste caso, votação da mesma.
4. Cabe à Direção da AEFUP fazer alterações à proposta vencedora, caso se considerem necessárias, sendo estas previamente comunicadas ao autor da proposta vencedora.



## Artigo 6º

### Casos Omissos

1. Todos os casos omissos deste regulamento serão da exclusiva responsabilidade da Direção da AEFUP, sendo que das suas decisões não haverá recurso.

O presente regulamento entrará em vigor após a sua aprovação.

Pela Direção da AEFUP

---

Rita Patatas  
(Presidente da Direção)

## ANEXO I

### Normas “Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP”

Os modelos base serão, como segue em anexo, um equipamento de futsal, constituído por uma t-shirt e calções, e um equipamento de voleibol, constituído por uma t-shirt e calções - aos quais nos referiremos, doravante, como “Equipamentos AEFFUP”.

Qualquer modelo base deve seguir as seguintes especificações:

#### Modelos base

##### 1. Equipamento de futsal

- a. Este modelo apresenta uma t-shirt e calções sem bolsos.

##### 2. Equipamento de voleibol

- a. Este modelo apresenta uma t-shirt e calções sem bolsos.

#### Estampagens

- a. O *design* dos “Equipamentos AEFFUP” deverá mencionar na t-shirt “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto” de uma das seguintes formas:
  - i. “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto”;
  - ii. “Faculdade de Farmácia (da) U.Porto”;
  - iii. “Faculdade de Farmácia” sendo que a designação da U.Porto existirá na manga (uma estampagem pequena na horizontal, apenas no topo da manga);
  - iv. “Faculdade de Farmácia” e “Universidade do Porto”.
- b. O design dos “Equipamentos AEFFUP” deverá obrigatoriamente conter:
  - i. na t-shirt de ambos os modelos, o logótipo da AEFFUP e o logótipo do IPDJ que se encontram no anexo III.
  - ii. na t-shirt de ambos os modelos, um espaço central sem estampagens, tanto na frente como na parte de trás que terá como objetivo a numeração dos jogadores.
  - iii. nos calções de ambos os modelos, um espaço no lado esquerdo sem estampagens, que terá como objetivo a numeração dos jogadores.
- c. Não obstante os pontos anteriores, os “Equipamentos AEFFUP” deverão apenas conter mais uma estampagem em ambos os calções dos modelos.
  - i. Contabiliza-se como uma estampagem qualquer imagem, palavra ou frase individualizada, exceto o espaço dedicado à numeração dos jogadores.
- d. No que diz respeito às estampagens da t-shirt não existe limite.

- e. No que diz respeito às estampagens não existe limite de cores utilizadas.

### **Cores dos Equipamentos**

- a. Os “Equipamentos AEFFUP” não tem limite de cores, no mesmo design.
- b. Os participantes têm a liberdade de escolher as cores e a sua utilização no *design* dos “Equipamentos AEFFUP”.

É importante que todos os pontos acima expressos estejam em concordância com o *design* feito e, em caso de dúvida, a Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia (AEFFUP) estará disponível para qualquer tipo de esclarecimento através de [comercial@aeffup.pt](mailto:comercial@aeffup.pt), [imagem@aeffup.pt](mailto:imagem@aeffup.pt) ou [desporto@aeffup.pt](mailto:desporto@aeffup.pt).



## ANEXO II

### Declaração de Cedência de Direitos de Autor

Eu, \_\_\_\_\_, concorrente ao Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP 2024, declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra o Regulamento do referido concurso. Declaro, ainda, que em caso de ser o vencedor do Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP 2024, cedo todos os Direitos de Autor à Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFFUP), ficando a AEFUP proprietária do referido *design*.

Porto, \_\_\_\_\_ de outubro de 2024

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do participante)



## **ANEXO III**

### **Logótipos Obrigatórios**

